



**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/21/1ºBBM

Florianópolis, 31 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a regulamentação de efetivo mínimo para ativação das viaturas operacionais (ASU + ABTR) do 1º BBM

O COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições, REGULAMENTA o efetivo mínimo para ativação das viaturas operacionais (ASU + ABTR) do 1º BBM, os quais devem seguir o estabelecido conforme segue:

a. Parâmetro mínimo de efetivo para cada OBM:

a.1) Esse parâmetro serve como base unicamente para direcionar o emprego do expediente administrativo do 1ºBBM nas guarnições de serviço. Caso em algum dia específico não haja guarnições nesse quantitativo mínimo, deve-se seguir o previsto no item “b” desta Ordem Administrativa.

a.2) Parâmetro mínimo de efetivo para cada OBM no 1ºBBM (sempre considerando 2 BC por quartel)

1ªCia

Estreito: 4 BM (2 no ABTR e 2 no ASU)

Rio Tavares: 2 BBMM (2 no ABTR/ASU – Utilização da Vtr conforme tipo de ocorrência)

2ªCia

GBS: 2 BM (2 na GU Busca/Mergulho)

Canasvieiras: 4 BM (2 no ABTR e 2 no ASU)

3ªCia

Trindade: 4 BM (2 no ABTR e 2 no ASU/AT – Utilização da Vtr conforme tipo de ocorrência)

Barra da Lagoa: 2 BM (2 no ABTR/ASU – Utilização da Vtr conforme tipo de ocorrência)

b. São deveres do chefe de socorro manter as viaturas operacionais (ASU + ABTR) ativadas, conforme preconizado abaixo, de acordo com o efetivo disponível para o serviço:

b.1) GU composta por 01 BM + 2 BC → ativa as duas viaturas e em caso de ocorrência para qualquer uma delas, baixa a outra viatura, desde que seja atendido o critério previsto no item “d” dessa Ordem Administrativa. (À critério do chefe de socorro, observadas as competências técnicas dos Bombeiros Comunitários de serviço, é permitida a ativação do ASU ou ABTR composto por um 01BM e 02BBCC.)

b.2) GU composta por 02 BM + 1 ou 2 BC → ativa as duas viaturas e em caso de ocorrência para qualquer uma delas, baixa a outra viatura;

b.3) GU composta por 03 BM + 1 ou 2 BC → ativa as duas viaturas e em caso de ocorrência para qualquer uma delas, baixa a outra viatura;

b.4) GU composta por 03 BM + 3 BC → viaturas ativadas simultaneamente: ativa as duas viaturas distribuindo o efetivo fixo em cada viatura, desde que seja atendido o critério previsto no item “d” dessa Ordem Administrativa. (À critério do chefe de socorro, observadas as competências técnicas dos Bombeiros Comunitários de serviço, é permitida a ativação do ASU ou ABTR composto por um 01BM e 02BBCC.)

b.5) GU composta por 04 BM + 1 BC → ativa as duas viaturas e em caso de ocorrência para qualquer uma delas, baixa a outra viatura;

b.6) GU composta por 04 BM + 2 BC → viaturas ativadas simultaneamente: ativa as duas viaturas distribuindo o efetivo fixo em cada viatura.

c. Para efeito de parâmetro definido no item “b” desta Ordem, a viatura ABTR e a viatura ASU são ativadas tendo no mínimo 3 bombeiros, seja ele militar ou seja ele comunitário.

d. A critério do chefe de socorro, observadas as competências técnicas dos Bombeiros Comunitários de serviço, é permitida a ativação do ASU ou ABTR composto por um 01BM e 02BBCC.

e. O AT e a AEM, como são Vtr de apoio, podem ser ativadas apenas com o condutor.

c. Prescrições diversas

c.1) Essa OS entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2021.

c.2) Casos omissos a essa ordem administrativa serão tratados e decididos pelo Subcomandante do 1ºBBM.

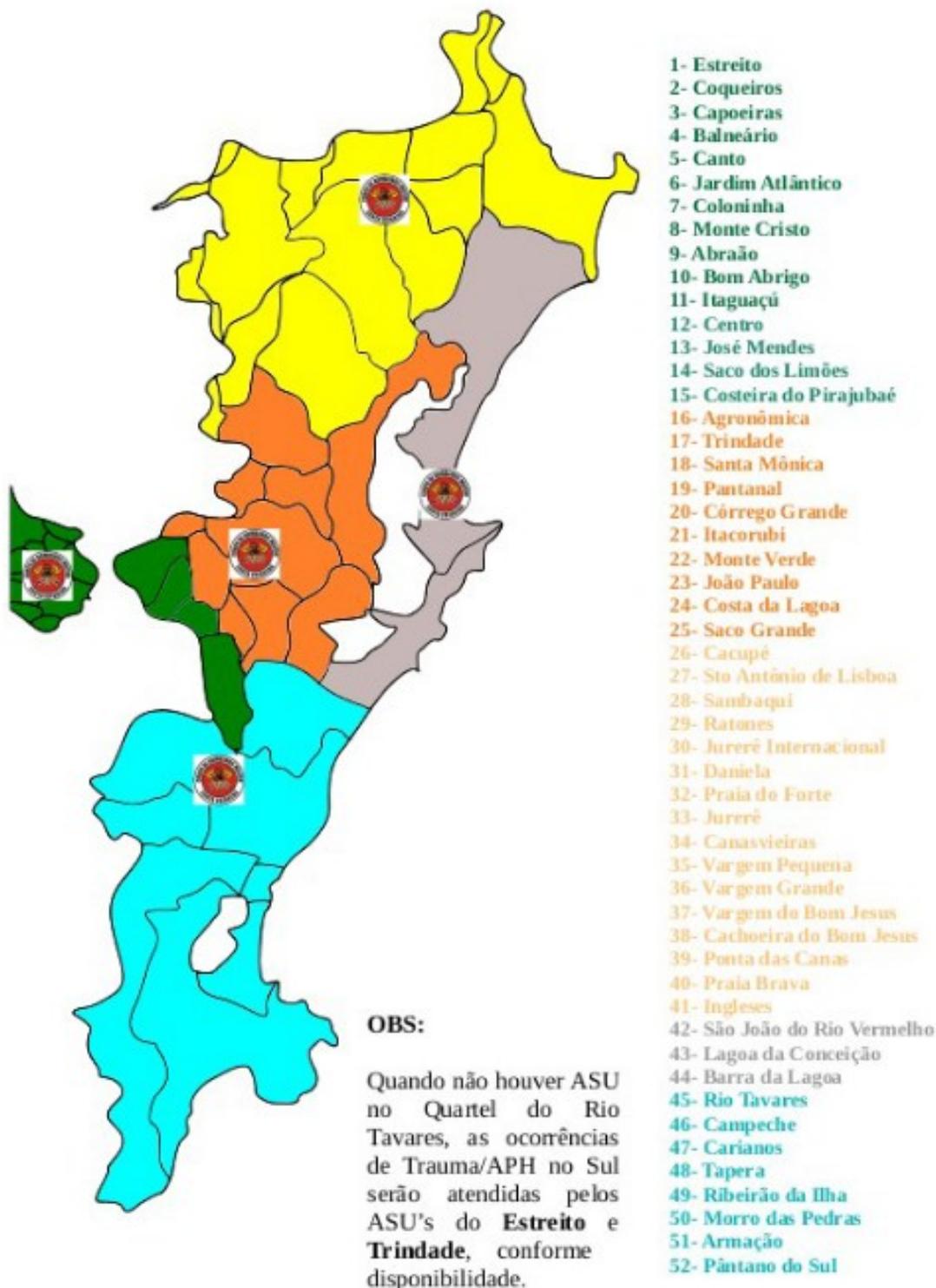
c.3) Fica revogada a ORDEM ADMINISTRATIVA Nr: 08-2020-1ºBBM.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Tenente-Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR
Comandante do 1ºBBM

ANEXO

ÁREA DE ABRANGÊNCIA – 1ºBBM





Assinaturas do documento



Código para verificação: **0J6TP97H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR (CPF: 004.XXX.319-XX) em 28/09/2021 às 15:25:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 11:40:46 e válido até 14/03/2119 - 11:40:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNzA3OF83MDk1XzlwMjFfMEo2VFA5N0g=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00007078/2021** e o código **0J6TP97H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.